



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.195  
07 DE OUTUBRO DE 2024  
Nº PÁGS: 09  
JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR  
DIAGRAMAÇÃO:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS E HOSPEDAGEM, PARA COTAÇÃO, RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS IDA E/OU VOLTA, NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS NACIONAIS, COM BILHETES ELETRÔNICOS (E-TICKETS), COM RESPECTIVO CÓDIGO LOCALIZADOR, INCLUSO OS SERVIÇOS DE RESGATE, REEMBOLSO, EM CASOS DE CANCELAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
<b>Execução:</b>	Conforme o Edital.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Vencedora (s)</b>	LOUIS TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 60.500,00.
Ibiporã, 07 de outubro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 958/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 011/2024 – PMI, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO E INSTALAÇÃO DA DGSO - DIVISÃO DE GESTÃO E SAÚDE OCUPACIONAL E SEUS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DA UNIDADE SCFV-SAN RAFAEL, com fundamento no Parecer Jurídico 164/2024 - PGM de 25/09/2024, e no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

<b>Vencedora</b>	VÉCIO LUCIO IMÓVEIS LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 42.000,00.
Ibiporã, 03 de outubro de 2024 JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
07/10/2024  
Pág. 1/1

**Decreto nº 503/2024 de 07/10/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
20 - 3.3.90.49.00.00	1045 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000,00
18.001.28.846.0000.0.010.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAMAE	
36 - 3.3.90.47.00.00	1045 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.141.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAMAE	
41 - 4.4.90.52.00.00	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	225.000,00
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
51 - 3.1.90.16.00.00	1045 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
57 - 3.3.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
66 - 3.3.90.46.00.00	1045 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
68 - 3.3.90.49.00.00	1045 AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.000,00
70 - 4.4.90.52.00.00	1045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.2.138.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
82 - 3.3.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
86 - 3.3.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>672.000,00</b>

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**MUNICIPIO DE IBIPORA**  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
07/10/2024  
Pág. 1/1

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.6.9.9.50.11.00.00000000 Fonte: 1045

Total da Receita: 672.000,00  
672.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná,  
em 07 de outubro de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA  
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELIDE SA  
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA  
PREFEITO

### CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO DO DECRETO Nº 503/2024

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de Setembro/2024, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.			
Código da Receita - 1.6.9.9.50.1.1.00 - Tarifa de Água - Fonte 1045			
(+) Receita arrecadada período 01/01/2023 até 30/09/2023 (Exerc. Ant.)			11.144049,78
(+) Receita arrecadada período 01/01/2024 até 30/09/2024 (em curso)			13.225.075,35
(+) Receita arrecadada período 01/10/2023 até 31/12/2023 – (Exerc. Ant.)			4.248.793,53
		(+) Orçamento 2024	15.240.000,00
Memória de Cálculo da taxa de incremento:			
13.225.075,35	(=)	1,1867	
11.144.049,78			Índice de incremento
4.248.793,53	(x)	1,1867	5.042.207,79
Provável excesso:			
(+) Receita JANEIRO a SETEMBRO 2024			13.225.075,35
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2024			5.042.207,79
(=) Provável arrecadação p/ o exercício			18.267.283,14
(-) Receita prevista 2024			15.240.000,00
		(no mês de apuração)	
18.267.283,14	(menos)	15.240.000,00	3.027.283,14
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)			
3.027.283,14	(-)	Decreto 425	350.000,00
2.677.283,14	(-)	Decreto 453	103.000,00
2.574.283,14	(-)	Decreto 473	23.000,00
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>=</b>	<b>2.551.283,14</b>



## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### PORTARIA Nº 903, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 71/2.024, cujo objeto é referente à eventual aquisição de material de expediente – lotes mal sucedidos no pregão 30/2.024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 428/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 922/2.024, Pregão Eletrônico nº 71/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, e a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; para promoverem a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscais, a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221; o Servidor Willian Augusto Moreira, matrícula nº 41051; a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481; a Servidora Rosangela Mara de Lima Freitas, matrícula nº 25431 e a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Proc. Adm. nº851/2.024 – Pregão Eletrônico nº48/2.024– Protocolo nº22.486/2.024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de troféu e medalha para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de junho de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
431/2.024	Cristiane Colatusso Cheva CNPJ/MF: 41.423.833/0001-42	R\$ 7.098,00
432/2.024	Jeps Sports Ltda Me CNPJ/MF: 79.058.590/0001-63	R\$ 56.346,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1050	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.31.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de outubro de 2.024.

**Ibiporã, 03 de outubro de 2.024.**

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### PORTARIA Nº 908, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 44/2.024, que tem por objeto a contratação de empresa para assessorar a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para implementação e aplicação do Decreto nº 11.740/2.023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2.022, visando aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 430/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 924/2.024, Dispensa de Licitação nº 44/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestora a Secretária Municipal de Cultura e Turismo **Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular a Servidora **Ana Claudia Figueira Ribeiro**, matrícula nº 27151, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente o servidor **Vradson Castro Silva**, matrícula nº 36521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** INSTITUTO CIDADANIA - CNPJ/MF 05.073.589/0001-59.

**Proc. Adm. nº 924/2.024 – Processo Dispensa nº 44/2.024 – Contrato nº 430/2.024 – Protocolo nº 11.013/2.024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para assessorar a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para implementação e aplicação do Decreto nº 11.740/2.023, que regulamenta a Lei nº 14.399/2.022, visando aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de outubro de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FUNTE
462	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Claudia Figueira Ribeiro (Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Vradson Castro Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de outubro de 2.024.

**Ibiporã, 03 de outubro de 2.024.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 909, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº48/2.024, contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de troféu e medalha para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº431/2.024 e nº432/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº851/2.024, Pregão Eletrônico nº48/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46521, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº27181, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do





**EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**Proc. Adm. nº851/2.024 – Pregão Eletrônico nº48/2.024– Protocolo nº22.486/2.024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de troféu e medalha para Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias após o recebimento do empenho.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de junho de 2.025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR(R\$)
431/2.024	Cristiane Colatusso Cheva CNPJ/MF: 41.423.833/0001-42	R\$ 7.098,00
432/2.024	Jebs Sports Ltda Me CNPJ/MF: 79.058.590/0001-63	R\$ 56.346,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1050	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.31.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Emerson José de Oliveira (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de outubro de 2.024.

**Ibiporã, 03 de outubro de 2.024.**

JOSEMARIA FERREIRA

Prefeito

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** R & M ALIMENTOS LTDA

**Proc. Adm. nº 720/2023 – Pregão Eletrônico nº 67/2023 – Contrato 28/2024 - Protocolo nº 27051/2024**

**OBJETO:** Aquisição de materiais gráficos.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 25% de valor, referente ao Lote 23 – COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML, equivalente a quantia de 5.417 pacotes, totalizando o valor de R\$ 15.167,60 (Quinze mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), nos termos da Lei nº 14133/2021 e previsto na Cláusula 16 do Contrato.

Com esse acréscimo correspondente a 9,25% do valor total do Contrato, este passará a ser de R\$ 179.090,30 (Cento e setenta e nove mil, noventa reais e trinta centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** Ibiporã, 02 de Outubro de 2024.

Ibiporã, 02 de outubro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.

**Proc. Adm. nº 727/2.023 – Pregão Eletrônico nº 54/2.023 – Contrato nº 310/2.023 – Protocolo nº 27016/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fabricação de (abrigo) de Ponto de Ônibus Urbano seguindo especificações arquitetônicas conforme projeto.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para o dia 20/10/2024, nos termos da Lei 14133/2021, e acordado entre as partes.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** Ibiporã, 28 de Setembro de 2024.

Ibiporã, 28 de setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

**EXTRATO DO REAJUSTE AO CONTRATO Nº 55/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** DRENO CONSTRUÇÕES LTDA.

**PROC. ADM. Nº. 545/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 08/2022 – CONTRATO Nº. 55/2023 – PROTOCOLO Nº 24674/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pavimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial e construção de ponte sobre o córrego forquilha em concreto armado e vigas pré-moldada com fornecimento de materiais e mão-de-obra

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**O presente termo objetiva:**

Reajuste contratual em **3,4308%** referente saldo indicado na solicitação de ordem **527081** equivalente a quantia de **R\$ 272.269,811** (Duzentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) conforme cálculo anexo ao protocolo, nos termos do Art. 65, inciso II da Lei nº 8666/1993 e cláusula décima segunda do contrato.

Com o referido reajuste, o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 11.329.880,34** (Onze milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de Outubro de 2024.**

**Ibiporã, 01 de Outubro de 2024.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

**Prefeito**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 905, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora, requerido pelo Protocolo sob o nº. 7923/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora LÍCIA SAYURI TANAKA, matrícula 36931, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Otorrinolaringologista, a autorização para ausentar-se do serviço por 01 (um) dia, em 12 de setembro de 2024, para participar do 23º Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia - FORL.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 910, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Máximo à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado de 06 de setembro de 2022,**

**CONSIDERANDO** os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

**CONSIDERANDO** o Comunicado Interno protocolado sob nº. 27339/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ATRIBUIR à servidora CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO, matrícula 31471, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Wilson Costa Funfas, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos, devido a necessidade de afastamento da servidora ELIS CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 28801, nos dias 17 e 19 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 912, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Concede horário especial para servidor estudante de pós-graduação - Doutorado.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 68 da Lei Municipal nº 2.236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 243/23 que institui a flexibilização da jornada de trabalho dos Procuradores do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 25548/24 de 16/09/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, horário especial para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

MATR.	NOME	CURSO	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
32521	LUIZ HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA PEDROZO	Curso de Ciência Jurídica	Doutorado	28/06/24	Toda quinta e sexta-feira	27/06/2025

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 913, DE 04DE OUTUBRO DE 2024.**

Súmula: Concede Licença Paternidade ao servidor ocupante de cargo efetivo no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 111 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo nº. 9956/2024 – 30/09/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor JOHNNY HIDEAKI DA SILVA MARCELO, matrícula 47961, lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física), a Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, a partir de 27 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Fica estabelecido ao servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Paternidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 490/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 6.706/2024.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 06 (SEIS) da Quadra 10 (DEZ) da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 280,00M² (DUZENTOS E OITENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.974, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 06.....MEDINDO 140,00M²

LOTE 06A.....MEDINDO 140,00M²

**Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação  
JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

**SAMAE**

**PORTARIA Nº 139/2024**

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial com o objetivo de verificar se as empresas habilitadas através do Pregão Eletrônico nº 31/2024, que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, lubrificantes e óleo de veículos leves que compõem a frota do SAMAE de Ibiporã-PR, possuem a estrutura necessária para cumprimento do edital.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes servidores: Marcos Roberto Pereira, matrícula nº 601, ocupante do cargo de Agente de Operações; Messias Alencar de Godoy, matrícula nº 3161, ocupante do cargo de Agente de Operações e Gylhermme Zanella Santana, matrícula nº 3421, ocupante do cargo de Assistente de Administração.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a data do relatório final de vistoria.

Ibiporã-PR., 04 de outubro de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024**

**CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**CONTRATADO: VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001-27.**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
845/2024	Pregão nº 24/2024	62/2024	301/2024

**OBJETO:** Aquisição de caminhão cabine dupla 4x2, novo ZERO Km para utilização no setor de esgoto, conforme descrito no Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O produto deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 423.500,00 (Quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br





<b>GESTOR</b>	<b>FISCAL</b>
MARCOS ROBERTO PEREIRA	FABIO ROGERIO VIEL

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024**

**CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

**CONTRATADO: BAKOF PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 91.967.067/0001-55.**

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
857/2024	Pregão nº 28/2024	64/2024	439/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviço comum de engenharia para fornecimento e instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta (ETE), contendo detalhamento construtivo, memorial descritivo, execução da base da ETE, instalações hidráulicas e elétricas e startup do sistema, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; e

Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviço comum de engenharia para fornecimento e instalação Estação Elevatória de Esgoto (EEE) compacta e dimensionada para promover o recalque do efluente tratado pela ETE até o ponto de lançamento no corpo receptor do sistema, conforme natureza, condições, quantidades e exigências do Termo de Referência.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos para entrega para ambos os lotes, instalação e startup dos equipamentos serão de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da requisição de empenho.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.213.140,00 (Um milhão, duzentos e treze mil e cento e quarenta reais).

<b>GESTOR</b>	<b>FISCAL</b>
DICESAR RAMOS ALVES FILHO	ALAN PEDRO MANSANO

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)